

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.: 1084/2023

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento aprovado em Plenário: REQ Nº 423/2023

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 20/08/2023

Data do retorno: 24/08/2023

Cidade: Porto Alegre / RS e Brasília / DF

Condução: Carro e Avião

Vereador: Luciano Figueiredo – LUKA | MDB

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

Data: 21/08/2023

1. **RUA/AVENIDA:** SAFS Qd 4 Lote 1 Ed. Sede sala 373

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Agenda com os **Ministros Augusto Nardes e Jonathan de Jesus**, do Tribunal de Contas da União (TCU), para tratar sobre o processo da concessão dos pedágios da região sul.

2. **RUA/AVENIDA:** SAFS Qd 4 Lote 1 Ed. Sede Sala 237

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Audiência com o **Chefe de Gabinete do Ministro Jorge Oliveira do TCU, Diogo Leonardo Rocha de Lima**, para tratar sobre os pedágios da região sul.

3. **RUA/AVENIDA:** Senado Federal, Anexo II - Ala Affonso Arinos - Gabinete 05

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Reunião com a **Assessoria do Senador Luis Carlos Heinze**, para tratar sobre a situação e desenvolvimento da região sul do Estado.

4. **RUA/AVENIDA:** Senado Federal, Anexo II - Bloco A – Térreo - Ala Alexandre Costa - Gabinete 03.

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Reunião com a **Chefe de Gabinete do Senador Hamilton Mourão**, para tratar sobre a situação e desenvolvimento da região sul do Estado.

Data: 22/08/2023

5. **RUA/AVENIDA:** SAFS Qd 4 Lote 1 Ed. Sede sala 205

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Audiência com a **Assessoria do Ministro Benjamin Zymler** do TCU, para tratar sobre os pedágios da região sul.

6. **RUA/AVENIDA:** SAFS Qd 4 Lote 1 Ed. Sede sala 317

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Reunião com a **Chefe de Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz** do TCU, Karla Amâncio, para tratar sobre os pedágios da região sul.

7. **RUA/AVENIDA:** SAFS Qd 4 Lote 1 Ed. Sede sala 357

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Reunião com a **Assessoria do Ministro Antonio Anastasia** do TCU, para tratar sobre os pedágios da região sul.

Data: 23/08/2023

8. **RUA/AVENIDA:** SEPN - Quadra 514, Conjunto E, Edifício ANTAQ, Asa Norte

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Reunião na ANTAQ para tratar sobre o Porto de Arroio do Sal e Travessia a Seco Rio Grande e São José do Norte.

9. **RUA/AVENIDA:** Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 228.

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Agenda com o **Deputado Federal Covatti Filho (PP/RS)** para tratar sobre ações e projetos de interesse deste município.

10. **RUA/AVENIDA:** Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 917

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Reunião com o **Deputado Federal Daniel Trzceiak** para tratar de assuntos referentes ao município.

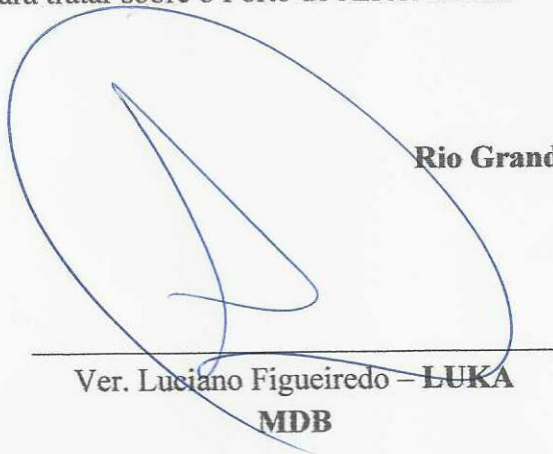
11. **RUA/AVENIDA:** Ed. Anexo ao bloco R - Esplanada dos Ministérios, 1º andar – Ala Leste.

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

OBJETIVOS VISADOS: Reunião no Gabinete da **Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**, com o **Secretário Fabrizio Pierdomenico**, outros agentes políticos e lideranças para tratar sobre o Porto de Arroio do Sal.

Rio Grande, 28 de agosto de 2023.



Ver. Luciano Figueiredo – **LUKA**
MDB



Min. Augusto Nardes e Min. Jonathan de Jesus



Dep. Covatti Filho



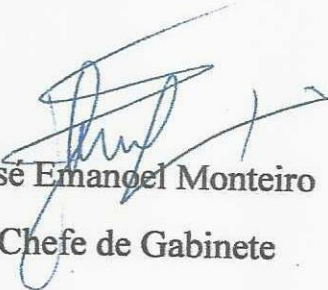
Dep. Daniel Trzeciak



Reunião na SNPTA

Declaro para os devidos fins que o Sr. Luciano da Silva Figueiredo, Vereador de Rio Grande/RS, CPF: 002.007.280-59 esteve no Tribunal de Contas da União no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, para tratar sobre assuntos pertinentes ao Município.

Brasília, 21 de Agosto de 2023.



José Emanuel Monteiro


Chefe de Gabinete



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o Sr. Vereador LUCIANO FIGUEIREDO esteve, neste dia 21 de agosto de 2023, em audiência com o Exmo. Ministro JHONATAN DE JESUS.

TCU, Gabinete, em 21 de agosto de 2023.



EUGENIO VILLELA SIQUEIRA
Chefe de Gabinete



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Transparência e Gestão da Responsabilidade

Declaro para os devidos fins que o Sr. Luciano Figueiredo, Vereador do Município de Rio Grande, Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob o nº 002.007.280-59, RG 70829449962 SSP-RS. Participou de audiência com o Chefe de Gabinete, Dr. Diogo Leonardo Rocha de Lima, realizada presencialmente no gabinete do Ministro, Jorge Oliveira do Tribunal de Contas da União (TCU).

Brasília, 21 de agosto de 2023

Fabiana Conceição Bezerra Silva
Assistente Administrativo



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador HAMILTON MOURÃO

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro que o senhor Luciano da Silva Figueiredo, Vereador, do Município de Rio Grande/RS, inscrito no CPF sob o nº 002.007.280-59 e Carteira de Identidade 7082949962 SSP/RS esteve nesta data, presente no Gabinete do Senador Hamilton Mourão, para tratar de assuntos institucionais de interesse do Município.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2023

Assinatura manuscrita em azul, que parece ser "Eliane".

Eliane Cristina Nascimento de Jesus
Ajudante Parlamentar Sênior

Nos termos do inciso I, art. 7º da Lei nº 13.709/2018, os dados constantes na presente declaração de comparecimento foram fornecidos diretamente pelo titular dos dados de forma livre, informada e inequívoca pela qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade específica, em conformidade com a mesma Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



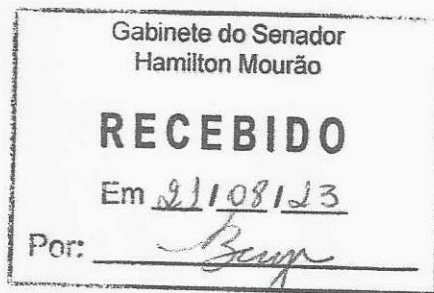
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

Ofício nº 812/2023

Rio Grande, 21 de agosto de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Senador Hamilton Mourão
Senado Federal



Assunto: **Desenvolvimento do sul do estado.**

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho, por meio deste, pedir o apoio do Senador no desenvolvimento do município do Rio Grande e região, bem como destravar a implantação da Usina Termelétrica (UTE) Rio Grande, incentivar as indústrias, intensificar a luta pela continuação da duplicação do lote 4 da BR-392, do km 0 ao km 10 e pela construção da ponte entre as cidades de Rio Grande e São José do Norte.

A termelétrica é uma demanda que vai possibilitar a operação de um terminal de gaseificação no Porto de Rio Grande e ampliar a oferta de energia no sul do estado, além de atrair investimentos industriais para a região.

As licenças ambientais que permitem a implantação do empreendimento foram emitidas em 2022 pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam). Para que o investimento ocorra, a Aneel precisa retirar o embargo feito ao projeto em 2017 devido a dificuldades da empresa que, na época, era responsável pela construção da termoelétrica e que não chegou a iniciar as obras.

O governo do Estado atua para resolver o impasse e já realizou uma série de reuniões em Brasília com a Aneel e com o Ministério de Minas e Energia, que reconheceu a importância deste empreendimento para o país.

Este empreendimento tem expectativa de arrecadação fiscal de R\$ 400 milhões, geração de 05 mil empregos diretos e 25 mil empregos indiretos durante a fase de construção.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO CAUCHO

Ofício nº 811/2023

Rio Grande, 21 de agosto de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Senador Luis Carlos Heinze
Senado Federal

RECEBIDO EM 21/08/2023

GAB. DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE

Assunto: Desenvolvimento do sul do estado.

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho, por meio deste, pedir o apoio do Senador no desenvolvimento do município do Rio Grande e região, bem como destravar a implantação da Usina Termelétrica (UTE) Rio Grande, incentivar as indústrias, intensificar a luta pela continuação da duplicação do lote 4 da BR-392, do km 0 ao km 10 e pela construção da ponte entre as cidades de Rio Grande e São José do Norte.

A termelétrica é uma demanda que vai possibilitar a operação de um terminal de gaseificação no Porto de Rio Grande e ampliar a oferta de energia no sul do estado, além de atrair investimentos industriais para a região.

As licenças ambientais que permitem a implantação do empreendimento foram emitidas em 2022 pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam). Para que o investimento ocorra, a Aneel precisa retirar o embargo feito ao projeto em 2017 devido a dificuldades da empresa que, na época, era responsável pela construção da termoelétrica e que não chegou a iniciar as obras.

O governo do Estado atua para resolver o impasse e já realizou uma série de reuniões em Brasília com a Aneel e com o Ministério de Minas e Energia, que reconheceu a importância deste empreendimento para o país.

Este empreendimento tem expectativa de arrecadação fiscal de R\$ 400 milhões, geração de 05 mil empregos diretos e 25 mil empregos indiretos durante a fase de construção.



INFORMATIVO

Informo, para os fins que se fizerem necessários, que o Vereador Luciano Figueiredo compareceu a este gabinete no dia 22 de agosto de 2023, às 14h, para audiência referente ao TC 020.984/2019-7.

Karine Lillian de Sousa Costa Machado
Chefe de Gabinete

Karine Lillian de Sousa Costa Machado

Chefe de Gabinete

matrícula TCU 2764-2



Ofício nº 808/2023

Rio Grande, 21 de agosto de 2023.

Ao Exmo. Senhor

Ministro Aroldo Cedraz

Tribunal de Contas da União

Assunto: PEDÁGIOS REGIÃO SUL

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho através deste, encaminhar um relato sobre o Contrato de Concessão do Polo Sul no Estado do Rio Grande do Sul, onde foram encontradas diversas irregularidades pelo Tribunal após auditoria, conforme processo nº 020.984/2019-7.

Uma das constatações foi de que o valor máximo a ser cobrado pela concessionária seria de R\$ 6,80, sendo que até então o valor cobrado era de R\$ 12,30. Já para caminhões, o valor cobrado deveria ser multiplicado por eixo, que seria o valor de R\$ 73,80, mas cobrava R\$ 0,20 a mais por 06 (seis) eixos:

Concessionária	Passageio	6 eixos
ECOSUL	R\$ 15,20	R\$ 91,40
CCR VIA SUL	R\$ 5,80	R\$ 34,80
CCR VIA COSTEIRA	R\$ 2,50	R\$ 15,00
LITORAL SUL	R\$ 4,70	R\$ 28,20

Tabela 1: Comparativo do valor pelas concessionárias.

Outro fato impactante relatado pela auditoria é o lucro indevido de aproximadamente R\$ 800.000.000,00 até o final do contrato.

Entende-se a necessidade das concessões, mas, precisamos de valores próximos aos praticados no Estado vizinho de Santa Catarina. Fazendo um comparativo para um caminhão de seis eixos, por exemplo, com o reajuste de 23,5% anunciado no dia 1º de novembro de 2022, a taxa passou para R\$ 15,20:

KARLA AMANCIO ISMAIL
Chefe de Gabinete - MIN-AC

Recebi em 22/8/23
[Assinatura]



Ofício nº 803/2023

Rio Grande, 21 de agosto de 2023.

Ao Exmo. Senhor Presidente

Ministro Bruno Dantas

Tribunal de Contas da União

Assunto: PEDÁGIOS REGIÃO SUL

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho através deste, encaminhar um relato sobre o Contrato de Concessão do Polo Sul no Estado do Rio Grande do Sul, onde foram encontradas diversas irregularidades pelo Tribunal após auditoria, conforme processo nº 020.984/2019-7.

Uma das constatações foi de que o valor máximo a ser cobrado pela concessionária seria de R\$ 6,80, sendo que até então o valor cobrado era de R\$ 12,30. Já para caminhões, o valor cobrado deveria ser multiplicado por eixo, que seria o valor de R\$ 73,80, mas cobrava R\$ 0,20 a mais por 06 (seis) eixos:

Concessionária	Passeio	6 eixos
ECOSUL	R\$ 15,20	R\$ 91,40
CCR VIA SUL	R\$ 5,80	R\$ 34,80
CCR VIA COSTEIRA	R\$ 2,50	R\$ 15,00
LITORAL SUL	R\$ 4,70	R\$ 28,20

Tabela 1: Comparativo do valor pelas concessionárias.

Outro fato impactante relatado pela auditoria é o lucro indevido de aproximadamente R\$ 800.000.000,00 até o final do contrato.

Entende-se a necessidade das concessões, mas, precisamos de valores próximos aos praticados no Estado vizinho de Santa Catarina. Fazendo um comparativo para um caminhão de seis eixos, por exemplo, com o reajuste de 23,5% anunciado no dia 1º de novembro de 2022, a taxa passou para R\$ 15,20:

Recebido em: 22/08/2023

Wylliane de Jesus



Ofício nº 804/2023

Rio Grande, 21 de agosto de 2023.

Ao Exmo. Senhor Vice-Presidente

Ministro Vital do Rêgo

Tribunal de Contas da União

Assunto: PEDÁGIOS REGIÃO SUL

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho através deste, encaminhar um relato sobre o Contrato de Concessão do Polo Sul no Estado do Rio Grande do Sul, onde foram encontradas diversas irregularidades pelo Tribunal após auditoria, conforme processo nº 020.984/2019-7.

Uma das constatações foi de que o valor máximo a ser cobrado pela concessionária seria de R\$ 6,80, sendo que até então o valor cobrado era de R\$ 12,30. Já para caminhões, o valor cobrado deveria ser multiplicado por eixo, que seria o valor de R\$ 73,80, mas cobrava R\$ 0,20 a mais por 06 (seis) eixos:

Concessionária	Passeio	6 eixos
ECOSUL	R\$ 15,20	R\$ 91,40
CCR VIA SUL	R\$ 5,80	R\$ 34,80
CCR VIA COSTEIRA	R\$ 2,50	R\$ 15,00
LITORAL SUL	R\$ 4,70	R\$ 28,20

Tabela 1: Comparativo do valor pelas concessionárias.

Outro fato impactante relatado pela auditoria é o lucro indevido de aproximadamente R\$ 800.000.000,00 até o final do contrato.

Entende-se a necessidade das concessões, mas, precisamos de valores próximos aos praticados no Estado vizinho de Santa Catarina. Fazendo um comparativo para um caminhão de seis eixos, por exemplo, com o reajuste de 23,5% anunciado no dia 1º de novembro de 2022, a taxa passou para R\$ 15,20:

Recebido em 22/08/2023
Júlio R.R.



Ofício nº 805/2023

Rio Grande, 21 de agosto de 2023.

Ao Exmo. Senhor

Ministro Walton Alencar Rodrigues

Tribunal de Contas da União

Assunto: **PEDÁGIOS REGIÃO SUL**

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho através deste, encaminhar um relato sobre o Contrato de Concessão do Polo Sul no Estado do Rio Grande do Sul, onde foram encontradas diversas irregularidades pelo Tribunal após auditoria, conforme processo nº 020.984/2019-7.

Uma das constatações foi de que o valor máximo a ser cobrado pela concessionária seria de R\$ 6,80, sendo que até então o valor cobrado era de R\$ 12,30. Já para caminhões, o valor cobrado deveria ser multiplicado por eixo, que seria o valor de R\$ 73,80, mas cobrava R\$ 0,20 a mais por 06 (seis) eixos:

Concessionária	Passeio	6 eixos
ECOSUL	R\$ 15,20	R\$ 91,40
CCR VIA SUL	R\$ 5,80	R\$ 34,80
CCR VIA COSTEIRA	R\$ 2,50	R\$ 15,00
LITORAL SUL	R\$ 4,70	R\$ 28,20

Tabela 1: Comparativo do valor pelas concessionárias.

Outro fato impactante relatado pela auditoria é o lucro indevido de aproximadamente R\$ 800.000.000,00 até o final do contrato.

Entende-se a necessidade das concessões, mas, precisamos de valores próximos aos praticados no Estado vizinho de Santa Catarina. Fazendo um comparativo para um caminhão de seis eixos, por exemplo, com o reajuste de 23,5% anunciado no dia 1º de novembro de 2022, a taxa passou para R\$ 15,20:

22 de Agosto de 2023

Edelisa Amorim



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 809/2023

Rio Grande, 22 de agosto de 2023.

Ao Exmo. Senhor

Ministro Antonio Anastasia

Tribunal de Contas da União

Assunto: PEDÁGIOS REGIÃO SUL

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho através deste, encaminhar um relato sobre o Contrato de Concessão do Polo Sul no Estado do Rio Grande do Sul, onde foram encontradas diversas irregularidades pelo Tribunal após auditoria, conforme processo nº 020.984/2019-7.

Uma das constatações foi de que o valor máximo a ser cobrado pela concessionária seria de R\$ 6,80, sendo que até então o valor cobrado era de R\$ 12,30. Já para caminhões, o valor cobrado deveria ser multiplicado por eixo, que seria o valor de R\$ 73,80, mas cobrava R\$ 0,20 a mais por 06 (seis) eixos:

Concessionária	Passeio	6 eixos
ECOSUL	R\$ 15,20	R\$ 91,40
CCR VIA SUL	R\$ 5,80	R\$ 34,80
CCR VIA COSTEIRA	R\$ 2,50	R\$ 15,00
LITORAL SUL	R\$ 4,70	R\$ 28,20

Tabela 1: Comparativo do valor pelas concessionárias.

Outro fato impactante relatado pela auditoria é o lucro indevido de aproximadamente R\$ 800.000.000,00 até o final do contrato.

Entende-se a necessidade das concessões, mas, precisamos de valores próximos aos praticados no Estado vizinho de Santa Catarina. Fazendo um comparativo para um caminhão de seis eixos, por exemplo, com o reajuste de 23,5% anunciado no dia 1º de novembro de 2022, a taxa passou para R\$ 15,20:

Recbi em 22/08 às 15h45

Jane Chia



LISTA DE PRESENÇA

DATA: 23/08/2023 às 10:00h
 ASSUNTO: Porto de Arroio do Sal e Travessia a Seco Rio Grande e São José do Norte
 LOCAL: Sala de Reunião do Diretor Caio, 3º andar

Nº	Nome	CPF	Assinatura	Órgão/Cargo
1	Alexandre Lindenmeyer - Deputado Federal - PT/RS			
2	Luciano Gonçalves - Assessor Parlamentar Dep. Lindenmeyer			
3	Fábio Branco - Prefeito da cidade do Rio Grande - MDB/RS	443442100-20		Prefeitura Municipal Rio Grande
4	Julio Cesar Silva - Presidente Câmara Municipal do Rio Grande - MDB/RS	632.803.020-72		Câmara Municipal do Rio Grande - RS
5	Luciano Figueredo - LUKA - Vereador do Município Rio Grande - MDB/RS	002.007.280-59		Junta Comunitária de Rio Grande
6	Gregori Rios - Cooperativa COOTRACAM	002.573.410-70		COOTRACAM
7	Felipe da Rosa - Cooperativa COOTRACAM	632 813 100 68		COOTRACAM - Rio Grande - RS
8	Rui Mendes - SindPorteiros	487-828620-72		SindPorteiros CM. RS
9	Jacqueline Wendrop - Portos RS			
10	João Farias - Diretor Jurídico FMP			
11	Adriano de Tavares - Presidente da Fenccovib			
12	Marcelo Barros - Superintendente de Outorgas/ANTAG			
13	Gustavo Accorin - Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	868754561-72		gustavo.accorin@antag.gov.br
14	Lucas Carvalhoso - Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários			On-line
15	Isabela Mendes - Assessor de Relações Parlamentares e Institucionais/ANTAG			

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prestação de contas, que recebemos no gabinete parlamentar do deputado federal Covatti Filho (PP/RS), na data de hoje, o vereador LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO do município de **RIO GRANDE/RS**, para encaminhamento de ações e projetos de interesse deste município.

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Ana Carla Inácio Rocha
Assessor Parlamentar



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Federal Daniel Trzeciak – PSDB/RS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Brasília, 23 de Agosto de 2023.

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Luciano da Silva Figueiredo, vereador, esteve neste gabinete para tratar de assuntos referentes ao Município de Rio Grande – RS.

Atenciosamente,

Luciano Augusto Carvalho
Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO CAUCHO

Ofício nº 814/2023

Rio Grande, 23 de agosto de 2023.

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ

Brasília

Assunto: **Porto em Arroio do Sal**

ANTAQ	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	50300.013873/2023 01
Em.	23 108 12023
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>
Nome	Marcelino
Matr.	

Ao cumprimentá-los, cordialmente, vimos, por meio deste, relatar a minha posição contrária, acerca da autorização da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) para construção e exploração do Porto Meridional, em Arroio do Sal no Litoral Norte, sendo que a própria agência já regula a concessão do completo portuário do RS.

Ciente da importância futura do Porto para o Litoral Norte e para o Estado como um todo, porém entendo ser de extrema gravidade para a região sul devido à falta de políticas públicas em prol do desenvolvimento da região em geral. Pois temos um Distrito Industrial subaproveitado.

O sistema logístico do Estado do RS apresenta-se interligado e em constante manutenção e ampliação. O porto do Rio Grande também se interliga a todas as regiões do Estado, pela malha rodoferroviária e pelo sistema navegável da Lagoa dos Patos, Lago Guaíba e Lagoa Mirim, com seus rios afluentes. E através das cidades fronteiriças o sistema rodoviário se interliga com os países vizinhos Uruguai e Argentina

Com os demais Estados do Brasil, o porto está interligado através de Santa Catarina, pelas BRs 116, 101 e 153, e pelas ligações ferroviárias de Marcelino Ramos e



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAUCHO

Ofício nº 815/2023

Rio Grande, 23 de agosto de 2023.

Ao Exmo. Senhor Secretário

Fabrizio Pierdomenico

Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários.

Brasília

Assunto: Porto em Arroio do Sal

Ao cumprimentá-los, cordialmente, vimos, por meio deste, relatar a minha posição contrária, acerca da autorização da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) para construção e exploração do Porto Meridional, em Arroio do Sal no Litoral Norte, sendo que a própria agência já regula a concessão do completo portuário do RS.

Ciente da importância futura do Porto para o Litoral Norte e para o Estado como um todo, porém entendo ser de extrema gravidade para a região sul devido à falta de políticas públicas em prol do desenvolvimento da região em geral. Pois temos um Distrito Industrial subaproveitado.

O sistema logístico do Estado do RS apresenta-se interligado e em constante manutenção e ampliação. O porto do Rio Grande também se interliga a todas as regiões do Estado, pela malha rodoferroviária e pelo sistema navegável da Lagoa dos Patos, Lago Guaíba e Lagoa Mirim, com seus rios afluentes. E através das cidades fronteiriças o sistema rodoviário se interliga com os países vizinhos Uruguai e Argentina

Com os demais Estados do Brasil, o porto está interligado através de Santa Catarina, pelas BRs 116, 101 e 153, e pelas ligações ferroviárias de Marcelino Ramos e

Recebido
23/8/2023

Kássia Lactone - GAB SNPTA

Número da Nota

00000012966

Data e Hora de Emissão

24/08/2023 06:32

Número NFSe substituída

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 08/2023	Número do RPS: 13715	Município de Prestação do Serviço: Brasilia/DF	Código de Verificação C3DA1F4C6	Página 1 / 1
-------------------------	-------------------------	---	------------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HOTEL PHENICIA LTDA
 CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45 Inscrição Municipal: 0732778900269
 Endereço: SHN QUADRA 02 BLOCO M S/N, - ASA NORTE - CEP: 70702-912
 Complemento: Telefone: (61)3704-6000
 Município: 5300108 - Brasilia/DF UF: DF e-mail: plaza@hotcisbittar.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
 CPF/CNPJ: 002.007.280-59 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA DOS TROPICOS, 432 - PARQUE MARINHA - CEP: 96215-430
 Complemento: Telefone: (53)98130-8667
 Município: 4315602 - Rio Grande/RS UF: RS e-mail: a@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descricao=DIARIAS Estadia=143536 Apto=215 Hospede=LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO CheckIn=21/08/2023 CheckOut=24/08/2023 Codigo=09.01
 Quant=3.00 Unitario=174.00 Desconto=0.00 Total=522.00 |

Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat , apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service , suite service , hotelaria marítima, motéis, pensoes e congengeres; ocupacao por temporada com fornecimento de servico (o valor da alimentacao e gorjeta, quando incluido no preco da diaria, fica sujeito ao Imposto Sobre Servicos).

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
-------------------	----------------------	------------------	--------------------	--------------------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	522,00	Regime Especial de Tributação 0 - Nenhum	Valor dos Serviços	522,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00		(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00		(=) Base de Cálculo	522,00
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%)	3,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	522,00	Opção Simples Nacional Não Incentivador Cultural Não	(=) Valor ISS	15,66

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 522,00

OUTRAS INFORMAÇÕES